



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA R.S RODRIGUES
FUNERÁRIA ME, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019.

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R.S RODRIGUES FUNERÁRIA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.060.828/0001-84, com sede na Rua José Pereira, 160, CEP 86940-000, Centro, em Bom Sucesso -PR, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo da Silveira Rodrigues**, portador do R.G. nº 8.674.887-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 050.423.589-35 a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições da Pregão Presencial nº 23/2019, celebram o presente termo aditivo de acréscimo de valor, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Nona, letra (e) do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§1º - Fica acertado entre as partes o 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 68/2019, PARA REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO EQUIVALENTE À APROXIMADAMENTE 25% REFERENTE AO ITEM 1, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93 resultando no aumento no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos reais), derivado do aumento de 25% na quantidade do Item do Contrato supra citado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para o Município de Bom Sucesso pelo período de 12 (doze) meses

§ 2º O valor do contrato passa a vigorar na quantia atual de R\$ 66.400,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bom Sucesso - PR, 21 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

R.S RODRIGUES FUNERÁRIA ME
CNPJ nº 07.060.828/0001-84
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

PORTARIA Nº-167/2020.

DATA: 27 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER:

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria Lucia Pimentel, matrícula nº- 200597, cargo ZELADORA, lotada no Departamento de Educação ,30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/04/19 a 31/03/20, para usufruir de 27/08/20 a 25/09/20, devendo retornar suas atividades normais em 26/09/20.,

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de agosto de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2020

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIBILIDADE Nº 010/2020**, proveniente do Chamamento Público nº 004/2020, o qual objetiva o **Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 056/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 004/2020, em favor da Pessoa Física CLEDINEIA GONÇALVES DE ABREU PEREIRA inscrita no CPF sob o nº 048.216.319-46, credenciado nos itens, 19, 20, 29.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2020

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIBILIDADE Nº 010/2020**, proveniente do Chamamento Público nº 004/2020, o qual objetiva o **Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 056/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 004/2020, em favor da Pessoa Física MERIELEM SOUZA DOS SANTOS inscrita no CPF sob o nº 094.443.539-40, credenciado nos itens, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 25, 28, 32.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2020

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIBILIDADE Nº 010/2020**, proveniente do Chamamento Público nº 004/2020, o qual objetiva o **Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 056/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 004/2020, em favor da Pessoa Física NEUZA SOUZA DOS SANTOS inscrita no CPF sob o nº 830.901.009-59, credenciado nos itens, 06, 10, 12, 14, 17, 18, 22, 28, 32.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2020

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIBILIDADE Nº 010/2020**, proveniente do Chamamento Público nº 004/2020, o qual objetiva o **Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 056/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 004/2020, em favor da Pessoa Física OSVALDO JUSTI inscrita no CPF sob o nº 324.144.129-68, credenciado nos itens, 16, 29 e 32.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2020

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIBILIDADE Nº 010/2020**, proveniente do Chamamento Público nº 004/2020, o qual objetiva o **Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 056/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 004/2020, em favor da Pessoa Física ROSELENA SALOMÉ DE CAMPOS inscrita no CPF sob o nº 648.462.109-87, credenciado nos itens, 03, 05, 06, 18, 32.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2020

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIBILIDADE Nº 010/2020**, proveniente do Chamamento Público nº 004/2020, o qual objetiva o **Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 056/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 004/2020, em favor da Pessoa Física WILIANS ALVES DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 049.350.619-52, credenciado nos itens, 05, 06, 12, 17, 30, 31, 32, 35.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CAROL COMERCIAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Ney Braga, 452, CEP 87160-000, Vila Franchelo, em Mandaguaçu -PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Jose Aparecido Rota**, Nacionalidade Brasileira, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 2.144.734-0 SSP-P, inscrito no CPF/MF, sob nº 327.218.209-82, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2019**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Pregão Presencial nº 010/2019**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA**, do contrato nº 081/2019, firmado pelas partes em 22/08/2019, cujo objeto é a Aquisição de materiais de copa e cozinha destinadas aos Departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista a existência de saldo no contrato.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 22/08/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

CAROL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ nº 10.867.300/0001-26
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

TERMO DE RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2020**

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020**, proveniente do Chamamento Público Nº 005/2020, o qual objetiva o “**Credenciamento visando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Bom Sucesso**”, com fundamento no art. 25 Inciso I, da Lei Federal Nº 8666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 67/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 005/2020, em favor do fornecedor conforme segue:

	Fornecedor	CNPJ	VALOR (R\$)
01	ADROALDO GASPAROTI DE BARROS E CIA LTDA-ME	07.175.889/0002-78	50.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Sucesso/PR, 26 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal